



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

CONTRATADA: PERTO DIGITAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.149.358/0001-07.

VALOR: R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais)

OBJETO: Aquisição do Licenciamento de uso do *software* Perto Digital no formato de *plugin* para os sites e portais eletrônicos da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, fornecido pela empresa Perto Digital, no Plano Essencial (Plugin + Libras) contemplando as descrições contidas no Documento de Oficialização de Demanda - DOD (2145576)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 257/2024, 149/2020 e 195/2020; Processo SEI nº 26.0.000005476-2; Documento de Oficialização de Demanda - DOD (2145576); Parecer da Procuradoria nº 347/2026 (2273602) e autorização da Diretoria-Geral por meio do despacho (2236584).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001369 - Manutenção, Serviços e Equipamentos de Informática e Naturezas de Despesa 33.90.40.08 - Manutenção de Softwares e 33.90.40.11 - Locação de Softwares (2223584).

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Justifica-se, ainda:

1) Pela vantajosidade para a Administração pois, em que pese a contratada não tenha apresentado a proposta de menor valor, esta se mostrou a mais adequada, posto que foi a única empresa capaz de atender integralmente às necessidades institucionais, conforme se extrai do Orçamento da Contratação (2216985).

2) Adicionalmente, conforme consta no Documento de Oficialização da Demanda (DOD) (2145576), a contratação justifica-se na:

"necessidade de assegurar que os conteúdos disponibilizados nos sítios e portais institucionais sejam compreensíveis e acessíveis a todos os cidadãos, especialmente às pessoas com deficiência auditiva, visual, cognitiva ou intelectual (como autismo, síndrome de Down e TDAH), dislexia, epilepsia, deficiência motora, idosos, analfabetos funcionais e demais usuários com limitações de interação com o meio digital. Essa contratação revela-se necessária, oportuna e de interesse público, por viabilizar o cumprimento da legislação vigente, fortalecer a acessibilidade dos canais institucionais e assegurar tratamento isonômico aos usuários dos serviços digitais da ALESC."

Autorização datada eletronicamente.

Brian Venceslau Michalski
Diretor de Tecnologia e Informações

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 30/04/2026, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, Diretor de Tecnologia e Inovação**, em 30/04/2026, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 04/05/2026, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2277426** e o código CRC **17C0E47E**.

26.0.000005476-2

2277426v3